



Of. Gab. SEDAC nº 164-2021

Porto Alegre, 05 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexandre Olavo Hoffmeister,
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Bom
Câmara Municipal de Campo Bom
Campo Bom – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 141/21 GAB. PRES. (Moção de Apelo nº 09/21).

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo muito cordialmente, acuso o recebimento do Ofício nº 141/21 GAB. PRES., com data de 04 do corrente mês, acompanhado da Moção de Apelo nº 09/21, de autoria dos Vereadores Professora Gênis Engers, Adilson Tareco, Alexandre Hoffmeister, Celso Rodrigues da Silva, Jerri Moraes, Milton Wüst – Milico, Professor Jeferson, Victor Souza, Kayanne Braga, Professora Sandra Orth e Jair Wingert, referente à solicitação de ampliação do Programa Nota Fiscal Gaúcha para a área da cultura.

A Secretaria de Estado da Cultura – Sedac – informa que tem recebido, nos últimos dias, várias indicações de vereadores de diversos municípios do Rio Grande do Sul com a presente solicitação.

Assim, comunico que a Sedac já encaminhou o pleito à Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz – para verificação da possibilidade legal de atendimento, conforme segue cópia do Of. Gab. SEDAC nº 126-2021 (em anexo). Sendo a resposta favorável, a Sedac por certo buscará viabilizar a inclusão das áreas da cultura, das artes e da economia criativa no escopo do programa, passando a ser este um meio de beneficiar instituições que atuam nesses segmentos.

Sendo esse o assunto a tratar, agradeço por sua mensagem e subscrevo-me.

Atenciosamente,

Beatriz Araujo,
Secretária de Estado da Cultura



Of. Gab. SEDAC nº 126-2021

Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marco Aurelio Cardoso,
Secretário de Estado da Fazenda
Secretaria de Estado da Fazenda
Porto Alegre – RS

Assunto: Solicitação de ampliação do Programa Nota Fiscal Gaúcha.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo muito cordialmente, venho, por meio deste, solicitar à Secretaria de Estado da Fazenda a ampliação do Programa Nota Fiscal Gaúcha para as áreas da cultura, tendo em vista que a Secretaria de Estado da Cultura – Sedac – recebeu várias indicações de vereadores de diversos municípios do Rio Grande do Sul referentes a esse pleito.

Caso exista a possibilidade legal de inclusão das áreas da cultura, das artes e da economia criativa no escopo do programa, o mecanismo será de grande valia para a continuidade das atividades de instituições que atuam nesses segmentos, e que estão sendo seriamente penalizadas pelos efeitos da pandemia.

Sendo esse o assunto a tratar, agradeço por sua mensagem e subscrevo-me.

Atenciosamente,

Beatriz Araujo,
Secretária de Estado da Cultura